



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/04000030

Número / Ano	000030/2022
Data / Horário	04/02/2022 - 14:24:15
Ementa	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão com o Município de Vilhena / RO e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	5
Emitido por	operelio



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 30/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 14:24
Legislativo - PLO 5/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 008/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de servidor municipal com o Município de Vilhena/RO, e dá outras Providências.

O presente Projeto de Lei objetiva uma interação do servidor municipal com as experiências vivenciadas em sua função no Município de Vilhena/RO na consecução comum de políticas públicas, neste ato, em particular, oportunizando intercâmbio de experiências em prol do aprimoramento profissional do servidor em proveito de toda coletividade.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário, justamente, por que o servidor municipal, Sr. Leandro Honório de Oliveira, a ser cedido deve assumir cargo de provimento efetivo do Município de Vilhena/RO. E, neste caso, o art. 101, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dispõe expressamente que para cedência desta natureza é necessário legislação específica.

Como se observa, o proposto envolve assunto dos mais relevantes, intercâmbio de informações e conhecimento, ou ainda, qualquer atitude que persiga este imperativo deve ser tachado e considerado de cunho nobre e engrandecedor, razão pela qual também neste ato o interesse público está translucidamente presente.

Em conclusão, sendo esse projeto de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos solicitando que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 02 de fevereiro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 30/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 14:24
Legislativo - PLO 5/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 005 /2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão com o Município de Vilhena/RO, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão com o Município de Vilhena/RO, com a finalidade de ceder o servidor municipal Sr. Leandro Honório de Oliveira, investidos em cargo de provimento efetivo, para atuar em cargo desta mesma natureza junto ao Município de Vilhena/RO, sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 2.º O prazo de vigência do Termo de Cedência será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante Termo de Aditamento.

Art. 3.º O ofício de solicitação da cedência segue em anexo, e dessa Lei passa a fazer parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de fevereiro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 769/2021/GAB.

Vilhena-RO, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína
Travessa Emanuel, 33 - Centro
CEP: 78.320-000 - Juína-MT

Assunto: Solicitação de cedência de servidor.

Excelentíssimo Governador,

Cumprimentando atentamente Vossa Excelência, o município de Vilhena solicita a cedência com ônus, para esta municipalidade, no período de 1º de janeiro de 2022, a 31 de dezembro de 2022, do servidor **Leandro Honório de Oliveira**, Monitor Serviços Sócio Educativo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil do Município de Juína-MT.

A cedência se faz necessária tendo em vista a falta de profissional na área sócio educativa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, uma vez que o profissional é capacitado e possui vasto conhecimento na área em que atua, sendo que a experiência e capacitação que o servidor possui, irá beneficiar o município na aplicação do seu conhecimento.

A cedência se justifica ainda para que a cooperação entre as administrações públicas seja efetiva, que é exatamente o motivo da existência do instituto da cedência de servidores, traduzindo a maior conveniência e oportunidade

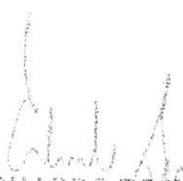
Encaminhado CF nº 305/2021



para o interesse público, sobejamente demonstrado. Outrossim, encaminhamos o Memorando nº 48/2021/CAB/SEMAS em anexo.

Sendo que nos cumpre tratar na oportunidade, agradecemos antecipadamente vosso pronto atendimento, ao tempo que renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal